

ATA N.º 515/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 23 de junho do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18h, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

DELIBERAÇÃO Nº 4247/26: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PRÉVIA Nº 08/2026 FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL: -----

Foi submetido para nossa apreciação o Relatório Final, nos termos do artigo 124º do CCP, que se dispensa de transcrição ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais. -----

Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, e, em consequência, adjudicar à entidade: Repsol Gás Portugal, Unipessoal Lda., NIPC: 507 039 440, pelo valor contratual global de 73.121,40€ (setenta e três mil, cento e vinte e um euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 36 meses, em conformidade com a proposta apresentada e nos termos ou condições estabelecidas no Caderno de Encargos. -----

A **minuta do contrato** em anexo à presente deliberação, e que se dispensa de transcrição ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, é aprovada, por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada em simultâneo a todos os concorrentes a respetiva **Notificação da Decisão de Adjudicação**, solicitando-se ainda ao adjudicatário a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, bem como para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. -----

DELIBERAÇÃO Nº 4248/26: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO EM FUNÇÃO DOS CRITÉRIOS MATERIAIS Nº 02/2026 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE FONTENÁRIO: -----

Foi submetido para nossa apreciação o Projeto de Decisão, nos termos do artigo 125º do CCP, que se dispensa de transcrição ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais. -----

Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão, e, em consequência, adjudicar à entidade: Micro-Net II Serviços Empresariais, Lda., NIPC: 509 599 931, pelo valor contratual global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 36 meses, em conformidade com a proposta apresentada e nos termos ou condições estabelecidas no Caderno de Encargos. -----

A **minuta do contrato** em anexo à presente deliberação, e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, é aprovada, por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada a respetiva **Notificação da Decisão de Adjudicação**, solicitando-se ainda ao adjudicatário a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de

interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, bem como para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Finda a reunião, quando eram 18h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim , que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
